



**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h e 00min, na sala de
2 Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses
3 Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, sala 402, nesta
4 Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da
5 Bahia, sob a presidência de Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, Defensor Público
6 Geral, Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Conselheiro Subdefensor Público Geral, e demais
7 presentes, Dra. Maria Célia Nery Padilha, Conselheira Corregedora Geral, Dr. Antônio
8 Raul Borges Palmeira, Conselheiro Titular, Dra. Isabel Cristina Souza Neves Almeida,
9 Conselheira Titular, Dr. Eduardo Feldhaus, Conselheiro Suplente, Dra. Tereza Cristina
10 Almeida Ferreira, Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dr. João Carlos Gavazza
11 Martins, Presidente da ADEP/BA, e Dra. Vilma Maria dos Santos Reis, Ouvidora Geral
12 da DPE/BA. Ausentes, justificadamente, Dra. Martha Lisiane A. Cavalcante,
13 Conselheira Titular, Dr. José Jaime de Andrade Neto, Conselheiro Titular, e Dr. Marcelo
14 dos Santos Rodrigues, Conselheiro Suplente. O Cons. Raul Palmeira requereu ao
15 Presidente do CS a inversão da pauta, no sentido do item 03 ser examinado com
16 precedência aos demais. O Presidente do CS participou aos membros o requerimento,
17 e todos os membros se manifestaram favoravelmente. **Item 03** – Aprovação da Lista de
18 Antiguidade. O Presidente do CS ressaltou que em atendimento ao quanto disposto
19 nos artigos 47, inciso VIII, e o artigo 112, ambos da Lei Complementar nº 26, de 28 de
20 junho de 2006, a presente sessão se faz necessária para aprovar a lista de antiguidade
21 dos membros da Instituição. Ressaltou que a sessão anteriormente marcada para o dia
22 16 de abril de 2018 não pôde ser realizada por estar com problemas de saúde.
23 Inclusive, o setor de pessoal ainda não havia concluído a referida lista. Aduziu que a
24 lista foi disponibilizada para os membros. Destacou que 03 (três) Defensoras Públicas
25 serão reposicionadas, Ana Virgínia Fernandes Rocha, Rayana Carneiro Cavalcante e
26 Marta Torres, pois, em atenção ao quanto disposto no artigo 179, inciso III, da Lei
27 26/2006. Aduziu que o servidor da CAP, Rogério, está presente para esclarecer
28 quaisquer dúvidas. O Cons. Raul Palmeira solicitou retificação em relação ao seu
29 tempo de serviço. Ressaltou que outros erros materiais identificados, a exemplo da
30 numeração das Defensoras Públicas, Isabel Neves e Maria Carmen. A Cons. Tereza
31 Ferreira consignou que por conta dessas observações é que não caberia a aprovação.
32 Seria preciso que todos tivessem acesso em tempo hábil para realizar uma avaliação e
33 aprovar a referida lista. Aduziu que vota apenas pela apresentação da lista, mas,
34 contrariamente à sua aprovação. O Presidente do CS esclareceu que a Lei 26/2006
35 não permite que a lista seja publicada sem que seja aprovada pelo Conselho Superior.
36 Após a publicação será conferido prazo de reclamação de 05 (cinco) dias úteis para
37 que os colegas possam examinar a sua própria posição na lista. Consignou que a Lei
38 26/2006 estabelece que a lista de antiguidade tem que ser aprovada e publicada no
39 mês de abril de cada ano. Aduziu que determinará que a Secretaria do CS encaminhe
40 e-mail para todos os Defensores Públicos, informando acerca da publicação da lista, no
41 sentido que cada membro verifique os seus dados na lista. O Cons. Subdefensor
42 Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes, ressaltou que a DPE/BA nunca teve, até o
43 momento, uma forma sistematizada de fazer a lista de antiguidade. A equipe de RH da
44 Instituição elabora manualmente e, por tal razão, nunca houve uma disponibilização
45 com brevidade. Consignou que foi desenvolvido na CMO um programa que irá atualizar



**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

46 a lista de antiguidade diariamente, inclusive, com a possibilidade de acesso por todos
47 os Defensores. Provavelmente no próximo ano já estará em pleno funcionamento. O
48 Cons. Eduardo Feldhaus consignou que, apesar das dificuldades, a elaboração da lista
49 deve ser feita com mais antecedência, até porque a Lei já estabelece o mês em que
50 será aprovada. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson Ximenes, ressaltou que o
51 procedimento não é tão simples. A lista tem que ser atualizada praticamente para o dia
52 da sessão, após a convocação, pois a elaboração ainda é manual. O Cons. Raul
53 Palmeira consignou que, embora reconheça as ponderações da Cons. Tereza Ferreira,
54 também reconhece que a Lei 26/2006 não confere margem para prorrogação, razão
55 pela qual vota pela aprovação da lista de antiguidade. O Cons. Eduardo Feldhaus
56 consignou que requer a retificação da sua própria posição na lista. Aduziu que,
57 considerando que a Lei 26/2006 determina a publicação da referida lista no mês de
58 abril, vota no sentido da sua aprovação, incluindo as retificações solicitadas. Reiterou a
59 necessidade de providências serem tomadas para que essa situação não ocorra
60 novamente. A Cons. Isabel Neves consignou que ainda que o prazo seja alargado, não
61 teria condições de examinar a situação de todos os Defensores. Em verdade, teria
62 condições de verificar a regularidade apenas da própria posição. Acredita que o
63 problema será sanado com a implementação efetiva do programa, conforme ressaltado
64 pelo Cons. Subdefensor Público Geral, e vota no sentido de sua aprovação. A Cons.
65 Corregedora Geral, Célia Padilha, aduziu que, considerando o quantitativo atual de
66 membros, equívocos poderão ocorrer em qualquer lista de antiguidade. Ressaltou que
67 os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, razão pela qual, haverá tempo
68 hábil para quaisquer correções, não ocorrendo, portanto, qualquer prejuízo. Aduziu que
69 vota pela aprovação da lista de antiguidade. O Cons. Subdefensor Público Geral,
70 Rafson Saraiva Ximenes, aduziu que vota pela aprovação da lista, inclusa as
71 retificações solicitadas. A Cons. Tereza Ferreira consignou que, verificada de pronto
72 erros materiais, não vislumbra a possibilidade de aprovação. Inclusive, tais situações
73 geraram impugnações à lista anterior, a exemplo do processo que foi relatora, gerando
74 problemas enormes, razões pelas quais vota pela não aprovação. O Presidente do CS
75 aduziu que em atendimento a Lei 26/2006 vota pela aprovação da lista, inclusa as
76 retificações solicitadas, e determinou que a Secretaria do CS, após o encerramento da
77 presente sessão, encaminhe e-mail para todos os Defensores informando a publicação
78 da lista, no sentido que cada membro verifique os seus dados. **Deliberação:** Por
79 maioria, 06 (seis) votos, pela aprovação da lista de antiguidade, nos termos das
80 retificações ventiladas. Divergente a Cons. Tereza Cristina, nos termos retro
81 esposados. **Item 01** – Processo nº 1224180025692, Autoria: Maria Célia Nery Padilha,
82 Isabel Cristina Souza Neves Almeida e José Jaime de Andrade Neto, assunto:
83 Solicitação de reabertura de prazo para indicações à Medalha de Honra ao Mérito
84 Defensorial 2018. O Presidente do CS realizou a leitura do pedido solicitado pelos
85 requerentes e participou aos membros. Esclareceu que o prazo final para as indicações
86 serem realizadas pelos Conselheiros está em disposição expressa de Resolução do
87 CS. Desta feita, não poderia de forma unilateral, monocrática, alterar uma decisão do
88 Colegiado, razões pelas quais incluiu em pauta o pedido para ser examinado. A Cons.
89 Tereza Ferreira consignou que concorda plenamente com o pedido formulado. Aduziu
90 que, em razão do pedido de reabertura de prazo, 48 (quarenta e oito) horas antes da



**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

91 realização de sessão extraordinária, eventual acolhimento do presente prejudicaria a
92 análise do item 02 em pauta. O Cons. Eduardo Feldhaus consignou que acompanha as
93 considerações da Cons. Tereza Ferreira. O Presidente do CS consignou que o
94 presente item não é surpresa para nenhum dos membros, uma vez que a realização da
95 presente sessão foi inicialmente designada para o dia 16 de abril e, no ato da
96 convocação, cópia digitalizada do requerimento foi encaminhado para todos os
97 membros. Aduziu que a convocação da presente, com a nova data de realização para
98 o dia 27 de abril, também obedeceu ao prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O Cons.
99 Raul Palmeira ressaltou que, considerando a data para entrega das medalhas, deve
100 ser observado tempo hábil para convidar os homenageados. O Cons. Rafson Saraiva
101 Ximenes consignou que independente das convocações, o prazo para indicações
102 consta desde 2008 na Resolução. Destacou que o Presidente do CS não poderia
103 decidir, unilateralmente, a reabertura do prazo para indicações. Caso o entendimento
104 do Colegiado seja pelo deferimento, as indicações devem ocorrer na presente sessão.
105 Conforme ressaltado pelo Cons. Raul Palmeira, considerando o prazo exíguo, haverá
106 prejuízo em adiar as indicações. A Cons. Isabel Neves e a Cons. Corregedora Geral,
107 Maria Célia, consignaram que estão preparadas para indicar nomes na presente
108 sessão. Realizados breves debates, na forma do arquivo audiovisual, o Presidente do
109 CS colocou em votação o pedido de reabertura de prazo formulado pelos requerentes.
110 O Cons. Raul Palmeira consignou que, com a devida vênia, vota pela improcedência do
111 pedido. O Cons. Eduardo Feldhaus consignou que vota pela procedência do pedido de
112 reabertura, inclusive, pela concessão de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para
113 indicações. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes, consignou
114 que vota pela possibilidade de indicações na presente sessão nos termos das
115 considerações do Presidente do CS. A Cons. Tereza Ferreira consignou que acolhe o
116 pedido de reabertura de prazo para indicações, nos termos do voto do Cons. Eduardo
117 Feldhaus. O Presidente do CS consignou que, vota pela reabertura do prazo para
118 indicações às medalhas, no sentido de serem realizadas na presente sessão, nos
119 termos dos pedidos das Conselheiras, Isabel Neves, Maria Célia Padilha do Cons. José
120 Jaime. **Deliberação:** Por maioria, 04 (quatro) votos, pela reabertura do prazo para
121 indicações na presente sessão à medalha de honra ao mérito Defensorial 2018.
122 Divergentes, os Conselheiros Raul Palmeira, pela não abertura do prazo para
123 indicações, e os Cons. Tereza Ferreira e Eduardo Feldhaus, pela procedência do
124 pedido de reabertura e concessão de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para
125 indicações. **Item 02** – Processos nº: 1224180023169 e 1224180023150, Assunto:
126 Escolha dos indicados à Medalha de Honra ao Mérito Defensorial 2018, Autoria: Cons.
127 Raul Palmeira e Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes,
128 respectivamente. O Presidente do CS ressaltou que o Cons. Subdefensor Público
129 Geral, Rafson Saraiva Ximenes, e o Cons. Raul Palmeira, fizeram as seguintes
130 indicações: Contribuição Profissional, destinada aos Defensores Públicos em atividade,
131 na área de atuação ou pesquisa: Kaliany Gonzaga de Santana Ribeiro e Firmiane
132 Venâncio do Carmo Souza; Contribuição Honorífica, no plano do desempenho social e
133 político e serviços à Instituição: Patrícia Kettermann e Fabíola Mansur; Contribuição
134 Ivo de Kermartin, destinada aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas: Alice
135 Abreu Ramos Castro. Contribuição de União para servir ao Povo: Jair Costa Pereira,



**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

136 Thales José Costa de Almeida e Ana Maria Bispo da Conceição. Ressaltou que,
137 conforme deliberação do Colegiado, os membros poderão apresentar indicações no
138 presente momento. Em relação a categoria I, "contribuição Ivo de Kermartin", destinada
139 aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas em atividade, a Cons. Isabel Neves
140 aduziu que indica a Defensora Pública, Rita de Cássia Moure Orge Lima para receber a
141 medalha da categoria I. Ressaltou que a colega entrou na Instituição em 1991, exerceu
142 os cargos de Coordenadora Executiva, Subcoordenadora do Núcleo Criminal,
143 participou de diversas comissões, e instalou a Comarca de Lauro de Freitas. Destacou
144 que a Defensora Pública sempre foi muito solícita aos demais colegas e é um grande
145 ícone na Defensoria Pública. Em todas as atividades, membro de comissão de
146 concurso, membro de comissão eleitoral e de sindicância, atuou com afinco,
147 responsabilidade e ternura. A Cons. Corregedora Geral, Maria Célia Padilha aduziu
148 que também indica a Defensora Pública Rita de Cássia Moure Orge Lima para receber
149 a medalha da categoria I, nos termos dos fundamentos da Cons. Isabel Neves. Aduziu
150 que possui o maior respeito e carinho por todo o trabalho realizado e pelo que
151 representa na Instituição. A colega é lembrada por todos os lugares que atuou e está
152 sempre disposta a colaborar com a Instituição em todas as situações. O Cons. Eduardo
153 Feldhaus consignou que também indica a Defensora Pública Rita Orge, nos termos da
154 Cons. Isabel Neves. Aduziu que a colega sempre foi muito receptiva, educada e
155 disposta a colaborar. Acima de tudo é muito dedicada à carreira e realiza um excelente
156 trabalho. Consignou que é uma justa homenagem. A Cons. Tereza Ferreira consignou
157 que de fato a colega Rita Orge é uma colega bastante especial e que a lembrança do
158 seu nome realmente fazia justiça ao seu compromisso com a Instituição, porém iria
159 indicar para a categoria a Defensora Pública Sônia Maria Carvalho Santana. Ressaltou
160 que é uma companheira de longa data nas lutas da Associação pela Defensoria
161 Pública, envolvendo até a sua família, onde o seu esposo Santana foi como tantos
162 outros esposos aliados da Defensoria e deveriam receber medalhas de honra ao mérito
163 também, e que a Colega nas lutas quase que foi presa na Casa Civil do Governo, e
164 não poderia neste momento esquecer o seu nome. O Cons. Raul Palmeira consignou
165 que indica para a categoria I a Defensora Pública Firmiane Venâncio. Aduziu que a
166 colega vem se dedicando na ESDEP de forma muito elogiosa, criou o Núcleo da
167 Mulher e foi bastante eficiente enquanto esteve à frente. O Cons. Subdefensor Público
168 Geral, Rafson Saraiva Ximenes, consignou que parabeniza os Conselheiros pelas
169 indicações realizadas, pois, todos os nomes são excelentes. Desde que ingressou na
170 Defensoria se espelhou nos colegas, Walter Fonseca e Firmiane Venâncio. Ressaltou
171 que possui profunda admiração pela Diretora da ESDEP. Destacou que a colega Sônia
172 Santana teve uma participação muito importante na ESDEP. Ressaltou que a indicação
173 da Cons. Isabel Neves e Célia Padilha, foi muito feliz. A Defensora Pública Rita Orge
174 nunca se negou a participar de nenhuma comissão e sempre esteve disponível. Aduziu
175 que a sua indicação busca valorizar a atuação defensorial no interior do Estado,
176 inclusive, os projetos realizados além do trabalho ordinário. Consignou que a colega
177 Kalianny Gonzaga de Santana Ribeiro é uma representante dessa ideologia,
178 especialmente porque criou em 2015, com apoio de outros colegas de Vitória da
179 Conquista, um projeto com catadores de material reciclável na localidade. Aduziu que é
180 um projeto revolucionário e quem tem tido sucesso. O Presidente da ADEP ressaltou na

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

181 importância da premiação. Aduziu que todos os indicados são grandes expoentes na
182 Defensoria Pública, inclusive, no cenário externo. Realizadas as indicações, o Cons.
183 Raul Palmeira consignou que em relação a categoria I, vota na Defensora Pública,
184 Firmiane Venâncio. A Cons. Isabel Neves consignou que, na forma do parágrafo único
185 do artigo 4º da Re. 008/2008, requer a possibilidade de 02 (dois) nomes serem
186 homenageados para a categoria I. Ressaltou que desde já vota na Defensora Pública,
187 Rita Orge e, caso seja o entendimento de 2/3 dos membros, vota também na
188 Defensora Pública Sônia Santana. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson
189 Ximenes, consignou que é preciso observar a excepcionalidade do aumento dos
190 homenageados. Nos 30 anos de celebração da Defensoria foi aumentado para 02
191 nomes em razão do momento festivo. Aduziu que além de retirar o brilho de quem é
192 premiado, geram vários discursos no momento da entrega. Os Conselheiros Raul
193 Palmeira, Eduardo Feldhaus e Rafson Ximenes, consignaram que votam manutenção
194 de apenas 01 nome concernente a categoria I. O Presidente do CS, e as Conselheiras,
195 Isabel Neves, Célia Padilha, consignaram que votam pela possibilidade de 02 nomes
196 para a categoria I. O Presidente do CS consignou que, considerando a ausência de 2/3
197 do Colegiado para o aumento de homenageados na categoria I, na forma do parágrafo
198 único do artigo 4º da Re. 008/2008, resta mantida a homenagem para 01 (um) nome
199 concernente a categoria I. Ato contínuo, os Conselheiros Eduardo Feldhaus, Rafson
200 Ximenes, Isabel Neves e Célia Padilha, consignaram que em relação a categoria I,
201 votam na Defensora Pública, Rita Orge. A Cons. Tereza Ferreira consignou que em
202 relação a categoria I, vota na Defensora Pública, Sônia Santana. O Cons. Raul
203 Palmeira consignou que reconhece que o nome de Rita Orge é uma excelente escolha,
204 todavia, mantém a sua indicação, e vota na Defensora Pública, Firmiane Venâncio. O
205 Presidente do CS consignou que vota na Defensora Pública, Firmiane Venâncio, por
206 seu trabalho que vem desenvolvendo. Ressaltou que enquanto Conselheiro a indicou
207 para o recebimento da medalha. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson Ximenes,
208 consignou que agradece a indicação à colega Rita Orge. Saliou que a ALBA
209 conferiu recentemente medalha a Defensora Pública Firmiane Venâncio por seu
210 trabalho realizado. O Presidente do CS ressaltou o trabalho primoroso da Defensora
211 Pública Rita Orge como membro da comissão do concurso. Destacou que as
212 indicações simbolizam o reconhecimento. **Deliberação:** Em relação aos indicados à
213 Medalha de Honra ao Mérito da DPE/BA - 2018, a categoria contribuição Profissional,
214 destinada aos Defensores Públicos em atividade, coube à Defensora Pública Rita de
215 Cássia Moure Orge Lima. Ato contínuo, o Presidente do CS ressaltou que em relação a
216 categoria II, "Contribuição Honorífica, no plano do desempenho social e político e
217 serviços à Instituição", houveram duas indicadas, a Deputada Fabíola Mansur e a
218 Defensora Pública, Patrícia Kettermann. O Cons. Raul Palmeira consignou que retira a
219 sua indicação anteriormente formulada, e adere à indicação do Cons. Subdefensor
220 Público Geral, Rafson Ximenes. Aduziu que a Defensora Pública Patrícia Kettermann
221 merece o reconhecimento de todos os Defensores Públicos do Brasil pelo seu trabalho
222 em prol da Defensoria Pública. A Cons. Isabel Neves, a Cons. Corregedora Geral,
223 Célia Padilha, o Cons. Eduardo Feldhaus, consignaram que indicam a Defensora
224 Pública Patrícia Kettermann. A Cons. Isabel Neves ressaltou que Patrícia Kettermann
225 trata-se de uma Defensora Pública muito atuante. A Cons. Corregedora Geral, Célia



5



Defensoria Pública
BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

226 Padilha, aduziu que acompanha os fundamentos da indicação da Defensora Pública
227 Patrícia Kettermann. O Cons. Eduardo Feldhaus destacou que a Defensora Pública
228 Patrícia Kettermann teve uma participação muito atuante na ocasião da aprovação da
229 E.C. 80/2014. A Cons. Tereza Ferreira consignou que indica o nome de “Maira
230 Landim”. Ressaltou que, embora seja uma pessoa anônima, foi uma mulher muito
231 importante para a história da Defensoria Pública ser o que é hoje. Destacou que ela
232 trabalhou no Governo de Jaques Wagner, na Secretaria de Relações Institucionais. O
233 Presidente da ADEP/BA aduziu que os nomes indicados são expressivos e
234 importantes. Destacou a indicação de Fabíola Mansur, pois, é uma deputada que
235 sempre está ao lado da Defensoria Pública. O Cons. Subdefensor Público Geral,
236 Rafson Ximenes, reiterou os fundamentos de sua indicação em Patrícia Kettermann.
237 Ressaltou o trabalho realizado na época da E.C. 80/2014 e a luta nacional em prol da
238 Defensoria, inclusive, com a participação muito ativa da Presidente da ADEP/BA, à
239 época, Dra. Soraia Ramos Lima. O Presidente do CS consignou que a homenagem à
240 Patrícia Kettermann é simbólica. A E.C. 80/2014 dá forma que foi incluída e aprovada
241 demandou muita habilidade e parabeniza o próprio Conselho Superior pela indicação.
242 Os Conselheiros Raul Palmeira, Rafson Ximenes, Isabel Neves, Célia Padilha, Eduardo
243 Feldhaus e o Presidente do CS consignaram que votam em Patrícia Kettermann. A
244 Cons. Tereza Ferreira consignou que mantém a sua indicação e vota em Maira Landim.
245 **Deliberação:** Por maioria, 06 (seis) votos, em relação aos indicados à Medalha de
246 Honra ao Mérito da DPE/BA - 2018, categoria contribuição Honorífica, no plano do
247 desempenho social e político e serviços à Instituição, coube à Patrícia Kettermann.
248 Divergente a Cons. Tereza Ferreira, nos termos retro esposados. Ato contínuo, o
249 Presidente do CS consignou que em relação a categoria III, Contribuição Ivo de
250 Kermartin, destinada aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas que estejam
251 aposentados ou próximos da aposentadoria compulsória, foi indicada a Defensora
252 Pública, Alice Abreu Ramos Castro. A Cons. Isabel Neves consignou que pugna pela
253 possibilidade de indicar dois nomes, e indica a colega Maria Tereza Salles Messeder.
254 Destacou que a Defensora Pública Maria Tereza Salles Messeder recebeu honraria da
255 Comarca de Santo Amaro, local onde atuou, inclusive, por seu trabalho junto a uma
256 comunidade de mulheres grávidas e carentes. Aduziu que foi Coordenadora Executiva
257 e Defensora Pública da 14ª DP de Família e Registro Públicos e Acidentário.
258 Consignou que a colega sempre foi muito solícita com os colegas. Concorda que uma
259 medalha seja conferida a todos que alcancem o tribunal. Ressaltou que também fosse
260 destacado reconhecimento aos Defensores Públicos com atuação no interior. A Cons.
261 Corregedora Geral, Maria Célia, aduziu que indica a colega Maria Tereza Salles
262 Messeder, nos termos do voto da Cons. Isabel Neves. O Cons. Eduardo Feldhaus
263 consignou que indica a colega, Alice Abreu Ramos Castro, por ser uma Defensora
264 Pública que possui muita boa vontade com os colegas e ser muito trabalhadora. A
265 Cons. Tereza Ferreira consignou que acompanha as duas indicações: Alice Abreu
266 Ramos Castro e Maria Tereza Salles Messeder. Os Conselheiros, Raul Palmeira,
267 Isabel Neves, Célia Padilha, o Presidente do CS e a Cons. Tereza Ferreira,
268 consignaram que votam pela possibilidade de homenagear 02 (dois) nomes. Os Cons.
269 Eduardo Feldhaus e o Rafson Ximenes, consignaram que mantém o voto pela
270 homenagem de apenas um nome. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson



Defensoria Pública
BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

271 Ximenes, ressaltou que considera merecida as indicações realizadas, todavia, reitera a
272 necessidade de observar a excepcionalidade. O Presidente do CS ressaltou que,
273 considerando a maioria qualificada verificada e a indicação de apenas 02 (dois) nomes,
274 as respectivas indicações serão homologadas. **Deliberação:** Em relação aos indicados
275 à Medalha de Honra ao Mérito da DPE/BA - 2018, categoria III, "contribuição Ivo de
276 Kermartin", coube às Defensoras Públicas Alice Abreu Ramos Castro e Maria Tereza
277 Salles Messeder. Ato contínuo, o Presidente do CS consignou que em relação a
278 categoria IV, Contribuição de União para servir ao Povo, foram indicados os servidores
279 Thales Almeida, Jair Pereira e Ana Bispo. A Cons. Isabel Neves consignou que indica a
280 servidora Rosália Soares Silva. Aduziu que a servidora está na Defensoria Pública
281 desde 1986 e já exerceu, em substituição, o cargo de Coordenador Financeiro em uma
282 época em que a Instituição contava com um quadro ainda mais restrito. Destacou que a
283 servidora recebe os Defensores com um sorriso no rosto e sempre é solícita. O Cons.
284 Raul Palmeira consignou que retira a sua indicação anteriormente ventilada, e indica na
285 servidora Rosália Soares Silva. A Cons. Corregedora Geral, consignou que o servidor
286 Thales Almeida vem realizando um trabalho bastante ético, responsável e dedicado. O
287 servidor Jair Pereira está 24 horas por dia disponível para servir a todos. Aduziu que
288 indica a servidora Rosália Soares Silva por estar na Instituição desde 1986 e possuir 35
289 (trinta e cinco) anos de trabalhos realizados. Aduziu que em um período de grandes
290 dificuldades e pouca estrutura, a servidora constituiu comissão permanente de
291 Licitação e já exerceu, em substituição, o cargo de Coordenador Financeiro. Aduziu
292 que sempre atendeu da melhor forma possível os Defensores Públicos. O Cons.
293 Eduardo Feldhaus consignou que indica o servidor Jair Pereira por todo o seu trabalho
294 e boa vontade no trato com os Defensores. A Cons. Tereza Ferreira consignou que
295 todos os indicados são merecedores como tantos outros servidores. Consignou que por
296 tudo que Rosália Soares representa, alguém que desde o início assumiu o Financeiro
297 da Instituição praticamente sozinha além de ser uma mulher Negra e a indica em
298 conjunto com o servidor Jair Pereira. Os Cons. Raul Palmeira aduziu que os 03 (três)
299 nomes indicados são merecedores. Aduziu que vota pela possibilidade de serem
300 homenageados 02 (dois) nomes. As Conselheiras, Isabel Neves, Célia Padilha, Tereza
301 Ferreira o Presidente do CS, consignaram que votam pela possibilidade de
302 homenagear 02 (dois) nomes. Os Conselheiros Eduardo Feldhaus e Rafson Ximenes
303 consignaram que votam pela homenagem a apenas 01 (um) nome, nos fundamentos
304 anteriormente esposados. Ato contínuo, o Cons. Raul Palmeira consignou que vota em
305 Rosália Soares Silva e Thales Almeida. O Cons. Eduardo Feldhaus consignou que vota
306 em Jair Pereira e Thales Almeida. O Cons. Subdefensor Público Geral, reiterou os
307 fundamentos de suas indicações em Jair Pereira e Thales Almeida, os quais possuem
308 histórias similares. Ambos atendem, com rapidez, os Defensores da capital e do
309 interior. O servidor Jair Pereira teve um papel muito importante na renovação da frota
310 da Defensoria Pública, o qual foi o primeiro Coordenador a cumprir a sua meta
311 prioritária no Planejamento Estratégico. A homenagem a Jair Pereira simboliza todos
312 os motoristas da Instituição e, de igual forma, a homenagem a Thales Almeida
313 simboliza os integrantes da CMO, os quais sempre são procurados quando ocorre
314 qualquer problema. Além disso, a CMO implantou sistema de videoconferência, o qual
315 recebeu a 3ª colocação no prêmio Polycom, ficando atrás da Rede Globo e Boticário. A

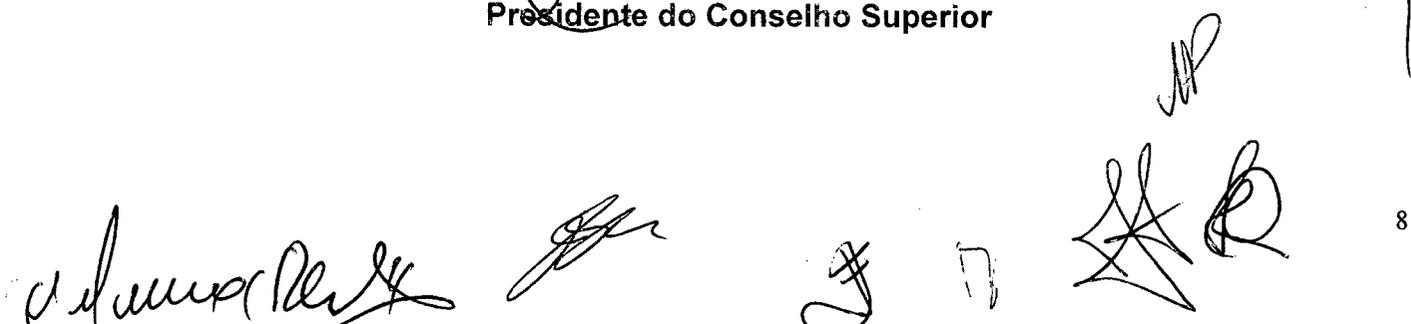


**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

316 Instituição foi selecionada para participar do maior evento de tecnologia do mundo,
 317 “Campus Party”, para apresentar o sistema desenvolvido pela Defensoria, “SIPED –
 318 Sistema de Planejamento de Expansão da DPE/BA”. A Cons. Isabel Neves consignou
 319 que vota na servidora Rosália Soares Silva e Thales Almeida. Os indicados, inclusive
 320 Jair Pereira, são grandes nomes. Ressaltou que o servidor Thales Almeida entrou na
 321 Instituição ainda como estagiário e participou da implantação de diversos sistemas, a
 322 exemplo do SIGAD, e representa todo o avanço do setor na Instituição. A Cons.
 323 Corregedora Geral, Célia Padilha, reiterou os fundamentos da Cons. Isabel Neves, em
 324 relação aos indicados, Rosália Soares e Thales Almeida. Destacou que o servidor Jair
 325 Pereira, de domingo a domingo, está à disposição da Instituição. Aduziu que vota em
 326 Rosália Soares Silva e Thales Almeida. O Cons. Subdefensor Público Geral, Rafson
 327 Saraiva, consignou que vota nos servidores Jair Pereira e Thales Almeida, nos
 328 fundamentos retro ventilados. A Cons. Tereza Ferreira consignou que vota nos
 329 servidores Jair Pereira e Rosália Soares Silva, nos termos retro mencionados. O
 330 Presidente do CS consignou que o setor de informática desenvolve sistemas e
 331 tecnologia na Instituição, não se resumindo a compra de computadores. Hoje existe,
 332 por exemplo, a possibilidade de agendamento on-line, aplicativo da Defensoria Pública
 333 com acesso a quase 80% do conteúdo off-line. Em relação a servidora Rosália Soares
 334 Silva, acompanha as considerações anteriores. Ressaltou todo o cuidado da servidora
 335 em relação ao pagamento das diárias e a inclusão em folha. O servidor Jair Pereira
 336 trata todos os Defensores muito bem, sem distinção e sempre solícito. Aduziu que vota
 337 em Jair Pereira e Thales Almeida. O Cons. Raul Palmeira, considerando o empate
 338 entre os servidores Jair Pereira e Rosália Soares, sugere que os três servidores
 339 deveriam ser homenageados. O Presidente do CS ressaltou que as indicações
 340 excedentes poderão servir para o ano seguinte, razão pela qual, profere voto de
 341 desempate e vota no servidor Jair Pereira. **Deliberação:** Em relação aos indicados à
 342 Medalha de Honra ao Mérito da DPE/BA - 2017, a categoria contribuição Profissional,
 343 destinada aos Defensores Públicos em atividade, coube à Defensora Pública Rita de
 344 Cássia Moure Orge Lima; em relação a categoria contribuição honorífica, coube à
 345 Patrícia Kettermann; em relação a categoria contribuição Ivo de Kermartin, coube às
 346 Defensoras Públicas aposentadas Alice Abreu Ramos Castro e Maria Tereza Salles
 347 Messeder; e em relação a categoria contribuição de União para servir ao povo, coube
 348 aos servidores Thales Almeida e Jair Pereira. Nada mais havendo, o Presidente do
 349 CSDPE encerrou a presente sessão e agradeceu a presença de todos. E
 350 eu, Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do CSDP, lavtei a
 351 presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por
 352 todos.//


 Clériston Cavalcante de Macêdo
 Presidente do Conselho Superior





**Defensoria Pública
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Rafson Ximenes

Rafson Saraiva Ximenes

Conselheiro Subdefensor Público Geral

Isabel Cristina Souza Neves Almeida

Isabel Cristina Souza Neves Almeida

Conselheira Titular

Eduardo Feldhaus

Conselheira Suplente

João Carlos Gavazza Martins

João Carlos Gavazza Martins
Presidente da ADEP/BA

Maria Célia Nery Padilha

Maria Célia Nery Padilha

Conselheira Corregedora Geral

Raul Palmeira

Raul Palmeira

Conselheiro Titular

Tereza Cristina Almeida Ferreira

Tereza Cristina Almeida Ferreira

Conselheira Titular

Vilma Maria dos Santos Reis

Vilma Maria dos Santos Reis
Ouidora Geral da DPE/BA